



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 7.080, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

INSTITUI O “DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A OBESIDADE INFANTIL” E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 155/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos e outros.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica instituído o "DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A OBESIDADE INFANTIL" a ser celebrado no dia 3 de junho de cada ano, e será incluído no Calendário Oficial de Eventos, destinado à prevenção da obesidade Infantil, no sentido de garantir a saúde física da população infantil.


**ART. 2º.** Esta lei objetiva o desenvolvimento de ações de saúde, através de iniciativas públicas e privadas que visem prevenir, diagnosticar, tratar e combater à obesidade infantil, tais como:

**I** - Promoção à orientação e conscientização da saúde alimentar, nutrição saudável e prevenção da obesidade nas escolas e pré-escolas municipais, com palestras, painéis, dinâmicas de grupo e outras modalidades pedagógicas, a ser ministrada por profissionais qualificados - equipe multidisciplinar (nutricionistas, médicos, psicólogos e pedagogos), em ciclos trimestrais, com instrumentos de difusão do aprendizado para o núcleo familiar, observadas as consequências trágicas da obesidade na adolescência e por via de consequência na fase adulta, como meio de preparar as futuras gerações para hábitos alimentares saudáveis e seus efeitos psicossomáticos;

**ART. 3º.** O “DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A OBESIDADE INFANTIL”, deverá ser amplamente divulgado nos meios de comunicação de ampla difusão e circulação, sem ônus ao erário público.

**ART. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**